Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 059/89.

DE 24 DE AGOSTO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE A VISITA DO GOVERNADOR DO ROTARY INTERNACIONAL DISTRITO 462".

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do ilustríssimo Senhor JOSÉ DE ARRUDA MADUREIRA, digníssimo Governador do Rotary Internacional Distrito 462 e de sua digníssima esposa Senhora LEONY BLANSKI MADUREIRA;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- São considerados "hospedes oficiais" desta cidade, o Senhor JOSÉ DE ARRUDA MADUREIRA, digníssimo Governador do Rotary Internacional Distrito 462 e sua ilustríssima esposa Senhora LEONY BLANSKI MADUREIRA, no dia 24 de agosto de 1.989.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 1.989.

LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 253